



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 02/05/2024 às 15h25 para ademilson rodrigues moreira

DOCUMENTO INTERNO 27809/2024-BCB/DEPES

NUP do PE: 18600.017687/2024-02

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade

Assinado/Autenticado por: - Christina do Prado Lima Vilhena em 26/04/2024; Ademilson Rodrigues Moreira em 26/04/2024; Barbara Lis Silveira em 29/04/2024;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DEPES/UNIBC	26/04/2024	265515
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada Assessora Senior do DEPES,

Trata-se de contratação por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para contratação de 2 (duas) turmas fechadas para o Banco Central do Brasil, denominadas “Capacitação em Inteligência Artificial, *Machine Learning* e Processamento de Linguagem Natural” para até 25 gestores por turma, totalizando até 50 gestores, com carga horária de 10h (dez horas por turma), fornecido pela organização FEBRABAN EDUCAÇÃO. A primeira turma será realizada no período de 14 a 28 de maio de 2024 e a segunda turma de 15 a 29 de agosto de 2024. Ambas serão ministradas no formato on-line, com aulas 100% ao vivo, em ambiente virtual, com custo total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) por turma, conforme informações da Proposta de Contratação (BCB/DEPES-2024/46017), constante do PE 265515.

2. O evento em questão é um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e de natureza singular. A empresa promotora é especializada no tema e possui equipe técnica de profissionais de notório conhecimento no assunto que será abordado. A contratação de empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado. Sendo assim, é inviável a competição, por ausência de critério objetivo de seleção, razão pela qual a contratada foi selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, letra “f”.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) por turma, prevista para o presente exercício, com origem nos recursos Projeto Corporativo Inovação em Gestão de Pessoas.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2024/02360.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento.

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do Projeto Corporativo Inovação em Gestão de Pessoas;
- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);
- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024);
- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 e na proposta de execução orçamentária para 2024 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

Assinado eletronicamente

Ademilson R Moreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – Divex/Coapp

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DEPES/UNIBC	26/04/2024	265515
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

6. Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7. À Gerente do Projeto Inovação em Gestão de Pessoas para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

Assinado eletronicamente
Christina do Prado Lima Vilhena
Chefe de Subunidade Substituta – Depes/UniBC/Divex

De acordo.

Autorizo a despesa e declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Barbara Lis Silveira
Assessora Senior do DEPES
Gerente do Projeto Inovação em Gestão de Pessoas